



Nosso negócio é investir nas pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

Rua Floriano Peixoto, s/n, Plataforma 1 - Orla Taumanan, Centro
 CEP: 69.301-320 - Boa Vista/RR
 Telefone: (95) 3621-1694

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540-AME/ASSEJUR/2023
NUP Nº 00000.9.538753/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 540-AME/ASSEJUR/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E A EMPRESA LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.785.124/0001-68, regida pela Lei nº 2.183 de 25 de outubro de 2021, com sede na Rua Floriano Peixoto, S/N, centro, Plataforma 1 - Orla Taumanã, nesta cidade, neste ato representada pela Excelentíssima Diretora Presidente **Sra. Luciana Surita da Motta Macedo**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 13736 SSP/RR e CPF n. 447.336.822-04, residente e domiciliada na Rua ET RR 04 S/N, bairro Cidade Satélite, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 006 Sala Frente A, bairro: Jd Ponta Grossa, CEP: 86.805.260, na cidade: Apucarana/PR inscrita no CNPJ sob o nº 37.210.236/0001-62, neste ato representado por sua sócia administradora a **Sra. Hellen Vitoria de Oliveira Gonçalves**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 15.172.227-0IIPR e CPF n. 138.679.179-22, residente e domiciliada na Rua Manoel Sorpili, n. 263, Núcleo Habitacional Djalma Mendes, CEP: 86.806-546, cidade Apucarana/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONTRATO Nº 540-AME/ASSEJUR/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 020172/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 540-AME/ASSEJUR/2023 por mais **06 (seis) meses, a contar de 31 de dezembro de 2023 a 31 de junho de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1102, Funcional Programática: 23.122.0079.2283, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: TARITA PIMENTEL VILHENA EM 22/12/2023 10:18:30
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO EM 22/12/2023 09:58:10
 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1349C85DC



Nosso negócio é investir nas pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

Rua Floriano Peixoto, s/n, Plataforma 1 - Orla Taumanan, Centro
 CEP: 69.301-320 - Boa Vista/RR
 Telefone: (95) 3621-1694

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo Administrativo nº 020172/2023/AME, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 540-AME/ASSEJUR/2023, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, conforme data constante no sistema.

PELA CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)
LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO
 DIRETORA PRESIDENTE - AME

PELA CONTRATADA:

(assinado digitalmente)
HELLEN VITORIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: ANDRESSA CUNHA DA SILVA	CPF: 000.530.752-00
2. NOME: TARITA PIMENTEL DA ROCHA	CPF: 719.655.642-91





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1_termo_aditivo_do_contrato_n_540_lion_caps.pdf do documento 00000.9.538753/2023 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
Hellen Vitoria de oliveira Gonçalves 138.679.179-22	22/12/2023 09:40:41 LOGIN E SENHA
ANDRESSA CUNHA DA SILVA 000.530.752-00	22/12/2023 09:51:01 LOGIN E SENHA
LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO 447.336.822-04	22/12/2023 09:58:10 LOGIN E SENHA
TARITA PIMENTEL VILHENA 719.655.642-91	22/12/2023 10:18:30 LOGIN E SENHA

